



## **PLANO DE CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS**

Aprovado pela Reunião de Diretoria da Luxor Investimentos Ltda. realizada em 22/02/2019

## PLANO DE CONTINUIDADE DOS NEGÓCIOS

### SEÇÃO I - OBJETIVOS

O presente Plano de Continuidade dos Negócios (“Plano”) da Luxor Investimentos Ltda. (“Luxor Investimentos”) tem por objetivo apresentar a forma como a Luxor Investimentos responderá a eventuais incidentes de interrupção, estabelecendo procedimentos sobre como irá continuar ou recuperar as atividades dos processos críticos dentro de um período previamente definido, alinhado as necessidades e objetivos de seus negócios.

A partir dos conceitos, princípios e diretrizes estabelecidos neste Plano, a Luxor Investimentos fortalece a sua estrutura de gerenciamento de riscos e sua governança de continuidade de negócios, oferece maior segurança aos seus sócios, colaboradores e clientes diante de imprevistos e busca assegurar nível adequado de estabilidade e capacidade de retomar suas atividades normais após um evento de interrupção em seus negócios.

### SEÇÃO II - ESTRUTURA OPERACIONAL

A Luxor Investimentos tem em seu quadro funcional profissionais experientes no mercado financeiro com dedicação exclusiva às atividades desempenhadas.

Como política interna à continuidade dos negócios, a Luxor Investimentos possui profissionais técnicos próprio para dar suporte às atividades de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários por ela exercidas, assim como Área de Compliance, para não apenas melhor focar seus recursos, gerenciar os riscos de forma ativa e ativos sob gestão, como também para conferir melhor fluidez no fluxo de informação e ao processo decisório.

### SEÇÃO III - EFETIVA CONTINGÊNCIA

Tendo por objetivo manter as atividades da Luxor Investimentos em funcionamento na hipótese de ocorrência de algum evento que impossibilite a utilização do escritório da sociedade, os colaboradores da Luxor Investimentos utilizam ferramentas como o “Dropbox”, “Trello”, *backup* periódico dos seus trabalhos e acesso remoto aos seus arquivos e e-mails.

O “Dropbox” é sistema desenvolvido terceiros que possibilita o armazenamento na nuvem dos arquivos da Luxor Investimentos. Este sistema também facilita o acesso remoto e compartilhamento dos arquivos da sociedade.

Já o “Trello” é uma ferramenta de gerenciamento do fluxo de trabalho e armazenamento de documentos desenvolvida por terceiros, mas utilizada pela gestora para manter uma comunicação interna fluida, mesmo que os colaboradores estejam fora do escritório.

Além disso, a Luxor Investimentos trabalha com o *backup* dos seus computadores, feito semanalmente pelo responsável da área de Tecnologia da Informação, com prazo de armazenamento de 30 dias. A Luxor Investimentos também possui armazenamento externo dos referidos backups.

Os colaboradores da Luxor Investimentos possuem acesso remoto aos seus e-mails e aos seus computadores, de modo que podem acessá-los de fora do escritório, caso necessário. Adicionalmente, cada colaborador-chave da Luxor Investimentos tem à sua disposição notebook que pode ser utilizado em casos de contingências.

Os documentos contábeis da Luxor Investimentos ficam sob custódia dos contabilistas contratados para tal função (ML Contabilidade e Serviços de Escritório Ltda. - ME). Registros contábeis e outros documentos (originais ou cópias digitais) relativos aos fundos de investimento com carteiras geridas pela Luxor Investimentos são compartilhados e ficam arquivados junto ao administrador dos respectivos fundos (BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.). Por sua vez, cópias eletrônicas dos principais contratos e de documentos corporativos e societários da Luxor Investimentos são remetidos e arquivados pelos assessores jurídicos da sociedade (Moreira Menezes, Martins, Miranda Advogados).

#### SEÇÃO IV - ESTRUTURAS DE SUPORTE

Em caso de indisponibilidade por tempo indeterminado de sua sede ou em qualquer outro caso que a Área de Compliance considere necessária a utilização da sede da Luxor Investimentos, serão adotados os seguintes procedimentos, a critério da Área de Compliance:

- (i) os colaboradores-chave da Luxor Investimentos utilizarão das ferramentas descritas nas Seções II e III acima para continuar exercendo suas funções à distância, em escritório ou domicílio próprio. Nesse sentido, a estrutura e as ferramentas disponibilizadas pela Luxor Investimentos são suficientes para que os colaboradores-chave possam exercer plenamente suas funções à distância, sem qualquer prejuízo para as atividades da sociedade; ou, alternativamente
- (ii) os colaboradores-chave da Luxor Investimentos serão direcionados para escritório que a sociedade possui na Cidade de São Paulo/SP, que possui estrutura compatível e suficiente à manutenção do exercício das atividades da Luxor Investimentos.

As estruturas de suporte referida na Seção anterior será utilizada em caso de indisponibilidade por tempo indeterminado de sua sede ou em qualquer outro caso que a área de *compliance* considere necessária a suspensão da utilização da sede da Luxor Investimentos. A estrutura de suporte será escolhida pela Área de Compliance da Luxor Investimentos levando em consideração: (i) período estimado de indisponibilidade da sede da sociedade; (ii) a gravidade das causas da indisponibilidade.

Consideram-se colaboradores-chave para fins do disposto neste Plano: (i) o operador responsável pela boletagem das operações; (ii) o operador de *middle office* (responsável pela comunicação com o administrador dos fundos de investimentos cujas carteiras são geridas pela Luxor Investimentos); (iii) o técnico da área de informática; (iv) o Diretor de *Compliance* da Luxor Investimentos; e (v) o diretor responsável pela atividade de administração de carteira de valores mobiliários da Luxor Investimentos, registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Área de Compliance poderá determinar que outros colaboradores da Luxor Investimentos se utilizem da estrutura de suporte em caso de indisponibilidade, levando em consideração as características da situação concretamente verificada.

#### **SEÇÃO V - VALIDAÇÃO E TESTES**

As estruturas de acesso remoto e informática referidas neste Plano serão testadas e validadas pela equipe de Tecnologia da Informação da Luxor Investimentos em periodicidade semanal.

Adicionalmente, serão feitos testes anuais para testagem, conferência e validação das estruturas de suporte mencionadas neste Plano, levando-se em consideração, especialmente, a evolução das atividades da Luxor Investimentos desde a última avaliação e a eventual necessidade de substituição ou alterações nas estruturas de suporte.

Os resultados das avaliações referidas nesta Seção deverão ser encaminhados à Área de Compliance, que deverá tomar as providências cabíveis.